DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Legislativos	3
Emendas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema Registro de Preços nº. 02/2017. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: 01, 02 e 03 a empresa Auto Posto Pupim Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº 50.547.223/0001-41 e o item nº. 04 á empresa Xingu Comércio de Combustíveis Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 03.060.808/0001-52. Jales - SP, 19 de dezembro de 2.017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales
Processo nº. 108/2017
Pregão Presencial nº. 47/2017
Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017

Resumo da ata de registro de preços

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Jales e a empresa Auto Posto Pupim Ltda acordam proceder ao Registro de Preços para o fornecimento de combustível: item nº. 01 quantidade – 68.000 litros de gasolina comum a R$ 3,799; item nº. 02 quantidade – 105.500 litros de etanol a R$ 2,469; item nº. 03 quantidade – 251.000 litros de óleo diesel comum a R$ 3,299; e a empresa Xingu Comércio de Combustíveis Ltda o item nº. 04 quantidade – 331.000 litros de óleo diesel S 10 a R$ 3,399. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales - SP, 19 de dezembro de 2017– Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 106/2017 – Pregão Presencial nº. 46/2017. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário por item na seguinte conformidade: item 1 a empresa MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 26.192.837/0001-73; os itens n°. 2 e 3 a empresa PELARIM & SECAFIM LTDA - ME portadora do CNPJ (MF) nº 14.982.574/0001-17. Jales - SP, 15 de setembro de 2017. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 192/2017 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP - Assinatura: 15 de dezembro de 2017 - Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida) para os ônibus da frota escolar da secretaria municipal de educação, para serem entregues no exercício de 2017 - Vigência: até 31/12/2017 - Valor: R$ 12.100,00 - Processo nº. 106/17 - Pregão Presencial nº. 46/17.

Extrato de Contrato nº. 193/2017 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Pelarim & Secafim Ltda - ME - Assinatura: 15 de dezembro de 2017 - Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida) para os ônibus da frota escolar da secretaria municipal de educação, para serem entregues no exercício de 2017 - Vigência: até 31/12/2017 - Valor: R$ 19.830,00 - Processo nº. 106/17 - Pregão Presencial nº. 46/17.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 110/2017 – Pregão Presencial nº. 48/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, disponibilizando link's de IP Dedicado (Porta de Acesso) via óptica, com velocidade mínima de 50 (cinquenta) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download / upload), com comodato de equipamentos (roteador) e serviço de Rede de Dados de 5 mbps, abrangendo as Unidades Básicas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 11 de janeiro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP 19 de dezembro de 2.017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº33/2017

Dá nova redação ao artigo 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do §1º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º O inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – Autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Município encargos não previstos na lei orçamentária;

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jales, em 18 de dezembro de 2017.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Vice-Presidente

- Adalberto Francisco de Oliveira Filho -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário